

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 à 08/2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.700.000,00	180.614,24	9.880.614,24	1.446.891,48	5.436.611,59	1.406.532,58	5.388.992,13	54,54	4.491.622,11
DESPESAS CORRENTES	8.715.200,00	149.131,12	8.864.331,12	1.422.806,04	5.057.795,46	1.425.624,44	5.053.353,30	57,01	3.810.977,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.799.720,00	210.465,58	5.010.185,58	754.226,34	2.990.167,87	754.226,34	2.990.167,27	59,68	2.020.018,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.000,00	0,00	77.000,00	9.928,53	42.814,69	9.928,53	42.814,69	55,60	34.185,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.838.480,00	-61.334,46	3.777.145,54	658.651,17	2.024.812,90	661.470,17	2.020.371,34	53,49	1.756.774,20
DESPESAS DE CAPITAL	884.650,00	31.483,12	916.133,12	24.085,44	378.816,13	-19.091,86	335.638,83	36,64	580.494,29
INVESTIMENTOS	444.650,00	111.483,12	556.133,12	-39.665,20	124.912,96	-82.842,50	81.735,66	14,70	474.397,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	440.000,00	-80.000,00	360.000,00	63.750,64	253.903,17	63.750,64	253.903,17	70,53	106.096,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.150,00	0,00	100.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.150,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.700.000,00	180.614,24	9.880.614,24	1.446.891,48	5.436.611,59	1.406.532,58	5.388.992,13	54,54	4.491.622,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	9.700.000,00	180.614,24	9.880.614,24	1.446.891,48	5.436.611,59	1.406.532,58	5.388.992,13	54,54	4.491.622,11
SUPERÁVIT (XIII)	550.000,00		382.583,97	0,00	131.715,60	0,00	179.335,06	46,87	203.248,91
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.250.000,00	180.614,24	10.263.198,21	1.446.891,48	5.568.327,19	1.406.532,58	5.568.327,19	54,26	4.694.871,02

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 08/2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.250.000,00	10.263.198,21	1.220.430,82	11,89	5.568.327,19	54,26	4.694.871,02
RECEITAS CORRENTES	10.015.000,00	10.028.125,13	1.220.430,82	12,17	5.562.293,89	55,47	4.465.831,24
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	338.000,00	338.000,00	58.544,58	17,32	156.791,86	46,39	181.208,14
Impostos	267.200,00	267.200,00	43.578,13	16,31	134.869,20	50,48	132.330,80
Taxas	70.800,00	70.800,00	14.966,45	21,14	21.922,66	30,96	48.877,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	22.616,25	66,52	11.383,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	22.616,25	66,52	11.383,75
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	2.287,21	10,40	12.194,03	55,43	9.805,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	22.000,00	2.287,21	10,40	12.194,03	55,43	9.805,97
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Bruta de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.306.000,00	9.319.125,13	1.155.222,65	12,40	5.210.242,91	55,91	4.108.882,22
Transferências Intergovernamentais	9.306.000,00	9.319.125,13	1.153.722,65	12,38	5.202.742,91	55,83	4.116.382,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.500,00	0,00	7.500,00	0,00	-7.500,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00	305.000,00	4.376,38	1,43	160.448,84	52,61	144.551,16
Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	61,55	0,82	10.220,10	136,27	-2.720,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8,00	0,00	111.818,57	0,00	-111.818,57
Receita da Dívida Ativa	297.500,00	297.500,00	4.306,83	1,45	38.410,17	12,91	259.089,83
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	235.000,00	235.073,08	0,00	0,00	6.033,30	2,57	229.039,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Alienação de Bens Móveis	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.073,08	0,00	0,00	6.033,30	12,05	44.039,78
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.073,08	0,00	0,00	6.033,30	12,05	44.039,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	10.250.000,00	10.263.198,21	1.220.430,82	11,89	5.568.327,19	54,26	4.694.871,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.250.000,00	10.263.198,21	1.220.430,82	11,89	5.568.327,19	54,26	4.694.871,02
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	226.460,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.250.000,00	10.263.198,21	1.446.891,48	14,10	5.568.327,19	54,26	4.694.871,02
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	167.416,03	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	167.416,03	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO nº 020/2012-PMSA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anibal Eumann Mesas, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3.806.882-2 - SSP/PR e do CPF sob nº 644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 à 8/2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.700.000,00	9.880.614,24	1.446.891,48	5.436.611,59	1.406.532,58	5.388.992,13	100,00	54,54	4.491.622,11
Administração	2.200.000,00	2.202.063,48	294.853,21	1.341.729,58	297.797,21	1.339.241,58	24,85	60,82	862.821,90
Administração Geral	2.027.800,00	2.029.863,48	270.631,00	1.236.711,72	273.575,00	1.234.223,72	22,90	60,80	795.639,76
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.200,00	172.200,00	24.222,21	105.017,86	24.222,21	105.017,86	1,95	60,99	67.182,14
Assistência Social	440.800,00	472.719,59	48.679,55	169.316,18	29.269,55	149.906,18	2,78	31,71	322.813,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	99.000,00	94.000,07	8.173,44	31.530,16	8.048,44	31.405,16	0,58	33,41	62.594,91
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,07	33,33	8.000,00
Assistência Comunitária	329.800,00	366.719,52	40.506,11	133.786,02	21.221,11	114.501,02	2,12	31,22	252.218,50
Saúde	2.038.255,00	1.917.229,35	378.710,95	1.039.458,29	378.710,95	1.039.458,29	19,29	54,22	877.771,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.537.755,00	1.401.805,00	262.410,08	848.801,20	262.410,08	848.801,20	15,75	60,55	553.003,80
Atenção Básica	500.500,00	515.424,35	116.300,87	190.657,09	116.300,87	190.657,09	3,54	36,99	324.767,26
Educação	2.610.925,00	2.813.512,87	414.181,57	1.485.820,09	390.288,67	1.461.927,19	27,13	51,96	1.351.585,68
Ensino Fundamental	2.610.925,00	2.813.512,87	414.181,57	1.485.820,09	390.288,67	1.461.927,19	27,13	51,96	1.351.585,68
Cultura	50.000,00	50.000,00	1.717,60	11.052,18	1.717,60	10.052,18	0,19	20,10	39.947,82
Diffusão Cultural	50.000,00	50.000,00	1.717,60	11.052,18	1.717,60	10.052,18	0,19	20,10	39.947,82
Urbanismo	1.510.300,00	1.655.368,95	204.812,19	970.422,91	204.812,19	970.422,91	18,01	58,62	684.946,04
Infra-Estrutura Urbana	1.510.300,00	1.655.368,95	204.812,19	970.422,91	204.812,19	970.422,91	18,01	58,62	684.946,04
Agricultura	232.570,00	232.570,00	30.257,24	122.094,50	30.257,24	121.265,94	2,25	52,14	111.304,06
Extensão Rural	202.570,00	202.570,00	30.257,24	122.094,50	30.257,24	121.265,94	2,25	59,86	81.304,06
Encargos Especiais	517.000,00	437.000,00	73.679,17	296.717,86	73.679,17	296.717,86	5,51	67,90	140.282,14
Serviço de Dívida Interna	517.000,00	437.000,00	73.679,17	296.717,86	73.679,17	296.717,86	5,51	67,90	140.282,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.150,00	100.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.150,00
TOTAL (III) = (I+II)	9.700.000,00	9.880.614,24	1.446.891,48	5.436.611,59	1.406.532,58	5.388.992,13	100,00	54,54	4.491.622,11

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 8/2012

Emitido em 26/09/2012 16:42 v.1.1e

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RS

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	467.700,00	467.700,00	46.523,65	179.053,44	38,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	287.000,00	287.000,00	3.279,91	49.329,00	17,19
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	545,59	5.364,20	5,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	5,49	7.132,63	713,26
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	185.000,00	185.000,00	2.713,58	36.816,92	19,90
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	15,25	15,25	1,53
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200,00	15.200,00	269,81	14.407,07	94,78
1.2.1 - ITBI	15.200,00	15.200,00	269,81	14.407,07	94,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.500,00	70.500,00	10.954,61	27.217,61	38,61
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.000,00	57.000,00	10.743,41	26.998,17	47,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,22	8,46	0,85
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	12.000,00	12.000,00	210,98	210,98	1,76
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	32.019,32	88.099,76	92,74
1.4.1 - IRRF	95.000,00	95.000,00	32.019,32	88.099,76	92,74
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.431.000,00	8.431.000,00	1.055.991,79	5.010.206,01	59,43
2.1 - Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	824.091,86	4.122.421,28	57,26
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	824.091,86	4.122.421,28	57,26
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.080.000,00	1.080.000,00	215.483,49	769.130,20	71,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.141,40	8.565,60	57,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	4.240,47	14.835,59	46,36
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	239,16	2,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	94.000,00	94.000,00	10.034,57	95.014,18	101,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.898.700,00	8.898.700,00	1.102.515,44	5.189.259,45	58,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	34,03	551,73	27,59
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	180.000,00	187.125,13	53.365,20	132.949,67	71,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	8.527,19	63.930,34	63,93
5.2 - Outras Transferências do FNDE	80.000,00	87.125,13	44.838,01	69.019,33	79,22
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.500,00	3.500,00	15,47	597,65	17,08
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.500,00	3.500,00	15,47	597,65	17,08
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	225.500,00	232.625,13	53.414,70	134.099,05	57,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.686.200,00	1.686.200,00	209.406,92	1.000.252,65	59,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	164.818,34	824.484,05	57,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	216.000,00	216.000,00	41.281,17	152.010,42	70,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	428,28	1.713,12	57,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	991,86	3.111,15	48,61
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	0,00	47,79	2,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Creche Rotary no município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias e de vigência do contrato em 110 (cento e dez) dias a contar da data de assinatura do presente termo.

Bandeirantes-PR, 06 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Antonio Alcântara Filho
URBAMAX EMPREEND E CONSTR LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012 - CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes
CONTRATADA: Siqueira & Gazola Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para a Câmara Municipal.
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica de prorrogar os prazos de execução e de vigência em 101 (cento e um) dias, vencendo-se portanto, em 31/12/2012.

Bandeirantes, 21 de Setembro de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa
Presidente da Câmara

Adilson Donizete Ribeiro de Siquera
SIQUEIRA & GAZOLA LTDA.

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9772/2012

CONCEDER a pedido, a partir de 10 de setembro do corrente ano, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DA SILVA - RG: 4.302.927-4 SSP/PR, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 3613/2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2012.

Portaria 9773/2012

EXCLUIR, a partir de 13 de setembro do corrente ano, a servidora pública municipal Sra. IRACEMA STRIQUER GUSMÃO, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme sua aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - sob o benefício número 155.109.338-0 espécie 57. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2012.

Venda e consumo público de bebida alcoólica estão proibidos no dia da eleição

CURITIBA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública editou uma resolução nesta quinta-feira (27/09) que proíbe, em todo o Paraná, a venda, a compra e o consumo público de bebidas alcoólicas no período compreendido entre as 6 horas e as 18 horas do dia 7 de outubro, data do primeiro turno das eleições municipais de 2012.

A decisão consta na resolução nº 208/2012, assinada pelo secretário Cid Vasques, e é justificada como medida de cautela e

para "garantir a ordem e a tranquilidade públicas, no transcurso do pleito eleitoral".

De acordo com o artigo 296 do Código Eleitoral, é crime promover a desordem que prejudique os trabalhos eleitorais. A pena é de detenção de até dois meses e pagamento de multa.

Com a assinatura da nova resolução, fica revogada a resolução nº 192/2012. De acordo com Cid Vasques, a nova resolução é mais abrangente no que se refere às condutas, para que a pessoa não alegue desconhecimento, em caso